



**PORTARIA Nº 912, DE 30 DE
SETEMBRO DE 2026.**

Dá publicidade à previsão de férias, folgas e plantão no mês de outubro da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e;

CONSIDERANDO os princípios da transparência, publicidade e eficiência, norteadores do serviço público;

CONSIDERANDO a Resolução nº 88/2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Estadual nº 146/2022 que modificou a Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do

Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Dar publicidade à previsão de férias no mês de outubro de 2026, dos membros e servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá, nos termos do anexo I desta Portaria.

Art. 2º. Dar publicidade à previsão de folgas no mês outubro de 2026, dos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá, nos termos do anexo II desta Portaria.

Art. 3º. Dar publicidade à previsão de plantão de membros, que serão realizados no mês de outubro de 2026, nos termos do anexo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá/AP, 30 de setembro de 2026.

JEFFERSON ALVES TEODOSIO
Subcorregedor-Geral no exercício das
atribuições do Corregedor-Geral

ANEXO I

FÉRIAS DE DEFENSORES			
Nº	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
1.	Camila Batista Gonçalves	2024/2025	05/10/2026 a 03/11/2026
2.	Gabriela Ferreira de Oliveira	2025/2026	01/10/2026 a 30/10/2026
3.	Gustavo Siqueira Bezerra de Melo	2025/2026	16/10/2026 a 30/10/2026
4.	Igor Valente Giusti	2025/2026	13/10/2026 a 30/10/2026
5.	Jefferson Alves Teodosio	2025/2026	13/10/2026 a 26/10/2026
6.	José Augusto Norat Bastos Filho	2025/2026	13/10/2026 a 21/10/2026
7.	Juliana Mendez Monteiro	2025/2026	27/10/2026 a 13/11/2026
8.	Maira de Luca Leal	2025/2026	13/10/2026 a 05/11/2026
9.	Pedro Vinicius Ferreira Pinto	2025/2026	13/10/2026 a 22/10/2026
10.	Renata Guerra Pernambuco	2025/2026	13/10/2026 a 19/10/2026
11.	Ricardo Carvalho de Oliveira	2025/2026	21/10/2026 a 30/10/2026
12.	Raphaella Camargo da Cunha Gomes	2025/2026	13/10/2026 a 11/11/2026
13.	Rômulo Queiroz de Carvalho	2025/2026	15/10/2026 a 27/10/2026
14.	Sidney João Silva Gavazza	2025/2026	15/10/2026 a 27/10/2026
15.	Thalita Araujo Silva	2025/2026	13/10/2026 a 22/10/2026

FÉRIAS DE SERVIDORES

Nº	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
1.	Acleildo Barbosa Dos Santos	2025-2026	05/10/26 a 14/10/26





2. Aldenilço Moraes Dos Santos	2025-2026	08/10/26 a 06/11/26
3. Alinne Nauane Espindola Braga	2025-2026	01/10/26 a 10/10/26
4. Amanda Carolina Santana Da Silva	2025-2026	02/10/26 a 31/10/26
5. Ana Carolina Moreira De Moraes Rodrigues	2025-2026	13/10/26 a 23/10/26
6. Ana Rafaely Lobato Novais	2025-2026	21/10/26 a 30/10/26
7. Ana Rita Souza Da Cruz	2025-2026	12/10/26 a 21/10/26
8. Ana Rute Lacerda Da Rocha N De Almeida	2025-2026	01/10/26 a 09/10/26
9. Ananilson Costa De Sousa	2025-2026	13/10/26 a 27/10/26
10. Andresson Barbosa Lopes	2025-2026	17/10/26 a 31/10/26
11. Anee Caroline Ribeiro Carvalho	2025-2026	13/10/26 a 23/10/26
12. Antonio Ivaldo Ferreira Damaso	2025-2026	01/10/26 a 30/10/26
13. Arimatéio Cavalcante Guimarães	2025-2026	19/10/26 a 28/10/26
14. Arthur Silva Brito	2025-2026	26/10/26 a 04/11/26
15. Arthur Vinicius Brito Pereira	2025-2026	22/10/26 a 28/10/26
16. Beatriz Braga Franco Cordeiro	2025-2026	12/10/26 a 16/10/26
17. Beatriz Costa Santos	2025-2026	05/10/26 a 09/10/26
18. Bianca Mota Da Silva	2025-2026	13/10/26 a 27/10/26
19. Bruna Emanuelle Cardoso Farias	2025-2026	13/10/26 a 27/10/26
20. Bruna Larissa Lopes De Lima	2025-2026	02/10/26 a 31/10/26
21. Camila Ramos De Oliveira	2025-2026	01/10/26 a 30/10/26
22. Carla Patrícia Azevedo Lima Pinheiro	2025-2026	05/10/26 a 09/10/26
23. Carlos Alexandre Da Silva Dias	2025-2026	01/10/26 a 15/10/26
24. Cid Nunes Dos Santos	2025-2026	01/10/26 a 30/10/26
25. Cleiton Renato Correa Lima	2025-2026	12/10/26 a 31/10/26
26. Dayane Melo Viana	2025-2026	06/10/26 a 15/10/26
27. Dayla Lorrana Monteiro Mourão	2025-2026	13/10/26 a 26/10/26
28. Emmanuel Braga Coimbra De Araújo	2025-2026	13/10/26 a 30/10/26
29. Enzo Araújo Costa	2025-2026	01/10/26 a 30/10/26
30. Fábio Rabelo Ferreira	2025-2026	13/10/26 a 27/10/26
31. Fernanda Dos Santos Soares	2025-2026	13/10/26 a 27/10/26
32. Fernanda Rodrigues Franca	2025-2026	13/10/26 a 30/10/26
33. Georgeth Dos Santos Da Costa	2025-2026	13/10/26 a 27/10/26
34. Gilciane Caroline Pinto Barbosa	2025-2026	13/10/26 a 21/10/26
35. Hannah Brilhante Ferreira	2025-2026	12/10/26 a 30/10/26
36. Harliane Marques De Oliveira	2025-2026	05/10/26 a 19/10/26
37. Isabela Guedes Redim	2025-2026	19/10/26 a 12/11/26
38. Isabele Da Silva Bordalo	2025-2026	13/10/26 a 30/10/26
39. Isaac Machado Freitas	2025-2026	26/10/26 a 30/10/26
40. Ivonete Chaves De Oliveira	2025-2026	05/10/26 a 23/10/26
41. Janaina Tavares Borralho Gemaque	2025-2026	13/10/26 a 23/10/26
42. Jaryane Santos De Oliveira	2025-2026	28/10/26 a 06/11/26
43. Jessica Ferreira De Brito Dos Santos	2025-2026	13/10/26 a 28/10/26
44. Jhonatan Guedes Craveiro	2025-2026	19/10/26 a 27/10/26
45. Juliana Carvalho Ferreira	2025-2026	05/10/26 a 14/10/26
46. Juliana Paranatinga Silva	2025-2026	21/10/26 a 30/10/26
47. Julianna Cristina De Amorim Masuko	2025-2026	02/10/26 a 31/10/26
48. Kamila Picanço Da Silva	2025-2026	05/10/26 a 29/10/26
49. Karen De Nazaré Santos Fonseca	2025-2026	13/10/26 a 23/10/26
50. Karen Rayane Cordeiro Da Silva	2025-2026	02/10/26 a 31/10/26
51. Kelly Marylin Costa Cardoso	2025-2026	13/10/26 a 22/10/26
52. Kennedy Anderson Da Rocha De Souza	2025-2026	01/10/26 a 30/10/26
53. Krisley Jakeline Neves Dos Santos	2025-2026	13/10/26 a 23/10/26
54. Layla Katherine Cabeça Do Nascimento	2025-2026	13/10/26 a 27/10/26
55. Leticia Madeira Barros Bernardo Alcoforado	2025-2026	01/10/26 a 09/10/26
56. Lis Vitoria Nascimento Barreto	2025-2026	02/10/26 a 31/10/26
57. Lorena Da Rocha Magalhães	2025-2026	13/10/26 a 25/10/26
58. Luana De Carvalho Borges	2025-2026	12/10/26 a 26/10/26
59. Lucas Rilsony Nascimento De Souza	2025-2026	04/10/26 a 23/10/26
60. Luis Rogerio Deniur Lameira	2025-2026	13/10/26 a 21/10/26
61. Marcelo Roberto Picanço Serra	2025-2026	07/10/26 a 16/10/26

62. Marco Aurélio Silva Maia	2025-2026	12/10/26 a 16/10/26
63. Marcos Vinicius Moraes De Araujo	2025-2026	13/10/26 a 27/10/26
64. Maria Vitória Amorim Dos Santos	2025-2026	26/10/26 a 30/10/26
65. Maryslanne Jamayra Da Silva Seabra	2025-2026	19/10/26 a 28/10/26
65. Max Alexandre Da Silva Oliveira	2025-2026	13/10/26 a 22/10/26
66. Michelle Frazão Carneiro	2025-2026	05/10/26 a 12/10/26
67. Milena De Vilhena Pedrozo	2025-2026	26/10/26 a 30/10/26
68. Milton Pereira Neto	2025-2026	19/10/26 a 28/10/26
69. Nara De Brito Costa	2025-2026	16/10/26 a 25/10/26
70. Osvaldo Mourao Da Costa	2025-2026	01/10/26 a 30/10/26
71. Pablo Henrique Silva	2025-2026	01/10/26 a 15/10/26
72. Pablo Trindade Tourinho	2025-2026	05/10/26 a 19/10/26
73. Patricia Cibelle Melo Pantoja	2025-2026	01/10/26 a 15/10/26
74. Paula Carolina Gaião Da Silva	2025-2026	13/10/26 a 22/10/26
75. Paulo Henrique Da Silva Brilhante	2025-2026	15/10/26 a 26/10/26
76. Rafael Martins Pantoja	2025-2026	01/10/26 a 10/10/26
77. Rafaela Souza Cantuário	2025-2026	14/10/26 a 23/10/26
78. Rebeca Nunes Cruz	2025-2026	03/10/26 a 17/10/26
79. Regina Coelho De Almeida	2025-2026	26/10/26 a 30/10/26
80. Rodrigo Viana Ferreira	2025-2026	13/10/26 a 27/10/26
81. Ruan Santos Martins	2025-2026	06/10/26 a 15/10/26
82. Samara Pereira Fernandes	2025-2026	13/10/26 a 27/10/26
83. Samila Nicole Dos Santos Nascimento	2025-2026	13/10/26 a 22/10/26
84. Stellen Lohana Monteiro Ribeiro	2025-2026	02/10/26 a 31/10/26
85. Stephanie Dos Santos Fernandes	2025-2026	26/10/26 a 30/10/26
86. Taimara Pereira De Abreu	2025-2026	21/10/26 a 30/10/26
87. Thales Iohan Domingues Palacio Real	2025-2026	19/10/26 a 02/11/26
88. Thalita D'Almeida Do Carmo Rodrigues	2025-2026	05/10/26 a 10/10/26
89. Thiago Gabriel Oliveira De Almeida	2025-2026	01/10/26 a 30/10/26
90. Verlaine Célia Amorim Costa	2025-2026	13/10/26 a 01/11/26
91. Victor Solidade Collares	2025-2026	26/10/26 a 07/11/26
92. Vitoria Camille Silva Valente	2025-2026	02/10/26 a 01/11/26
93. Washington Mendes Ferreira Neto	2025-2026	13/10/26 a 22/10/26
94. Zozimo Borges Dos Santos	2025-2026	01/10/26 a 30/10/26
95. Ianca Caroline Rodrigues Barros	2025-2026	13/10/26 a 22/10/26

ANEXO II

FOLGAS DE DEFENSORES		
Nº	NOME	PERÍODO
1.	Alexandre Oliveira Koch	05/10/2026 06/10/2026 07/10/2026 08/10/2026 09/10/2026
2.	Carlos Augusto de Souza Marques Junior	26/10/2026 27/10/2026 28/10/2026 29/10/2026
3.	Elane Ferreira Dantas	9/10/2026
4.	Fabiana Anezia Cunha de Paula	01/10/2026 02/10/2026 05/10/2026
5.	Guilherme Francisco Souza de Araujo Amaral	21/10/2026 22/10/2026 23/10/2026 26/10/2026 27/10/2026
6.	Gustavo Siqueira Bezerra de Melo	13/10/2026 14/10/2026 15/10/2026
7.	Helena Lúcia Romero dos Santos	01/10/2026 02/10/2026 05/10/2026 06/10/2026 07/10/2026 08/10/2026 09/10/2026





QUINTA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2026

Ano VI, Edição 182/2026 — Pág. 3 de 22

8.	Isabelle Mesquita de Araújo Amaral	21/10/2026 22/10/2026 23/10/2026 26/10/2026 27/10/2026
9.	Igor Valente Giusti	05/10/2026 06/10/2026 07/10/2026 08/10/2026 09/10/2026
10.	José Augusto Norat Bastos Filho	22/10/2026 23/10/2026 26/10/2026 27/10/2026 29/10/2026 30/10/2026
11.	Jefferson Alves Teodosio	27/10/2026
12.	Jane Cristina Vieira Nonato	29/10/2026 30/10/2026
13.	Laura Lelis Pascoal	23/10/2024
14.	Lauro Miyasato Junior	07/10/2026 08/10/2026 09/10/2026
15.	Leonardo Guerino	01/10/2026 02/10/2026 05/10/2026 07/10/2026 13/10/2026
16.	Márcio Fonseca Costa Peixoto	29/10/2026 30/10/2026
17.	Marcela Ramos Fardim	01/10/2026 02/10/2026 05/10/2026 06/10/2026
18.	Nicole Vasconcelos Lima	23/10/2026
19.	Pedro Vinicius Ferreira Pinto	9/10/2026
20.	Roberto Coutinho Filho	01/10/2026 02/10/2026 05/10/2026 06/10/2026
21.	Raphaella Alves Correa	08/10/2026 27/10/2026 29/10/2026
22.	Rômulo Queiroz de Carvalho	13/10/2026 14/10/2026 29/10/2023
23.	Thalita Araujo Silva	9/10/2026 23/10/2026 26/10/2026
24.	Victoria Nunes De Almeida	13/10/2026 14/10/2026 15/10/2026 16/10/2026

03/10/2026 a 04/10/2026 (dia sem expediente)	Raphaella Camargo da Cunha Gomes Mariana Fernandes Cardoso	Ezequias de Almeida Campos
05/10/2026 (semanal)	Mariana Fernandes Cardoso	Julia Lafayette Pereira
06/10/2026 (semanal)	Julia Lafayette Pereira	Pedro Vinicius Ferreira Pinto
07/10/2026 (semanal)	Jane Cristina Vieira Nonato	Elane Ferreira Dantas
08/10/2026 (semanal)	Pedro Pedigoni Gonçalves	Ricardo Carvalho de Oliveira
09/10/2026 (semanal)	Gleyseny Rodrigues de Oliveira	Pedro Pedigoni Gonçalves
10/10/2026 a 11/10/2026 (dia sem expediente)	Ana Cândida Oliveira Frota Fabiana Anezia Cunha de Paula	Leonardo Guerino
12/10/2026 (dia sem expediente)	Fabiana Anezia Cunha de Paula Julia Lafayette Pereira	Guilherme Francisco Souza de Araujo Amaral
13/10/2026 (semanal)	Edisnei Cardoso Carneiro	Ricardo Carvalho de Oliveira
14/10/2026 (semanal)	Priscila Agnes Maffia Lopes	Larissa Jobim Jordão
15/10/2026 (semanal)	Elane Ferreira Dantas	Julia Lafayette Pereira
16/10/2026 (semanal)	Nicole Vasconcelos Lima	Helena Lúcia Romero dos Santos
17/10/2026 a 18/10/2026 (dia sem expediente)	Nicole Vasconcelos Lima Helena Lúcia Romero dos Santos	Marília Perez de Lima Costa
19/10/2026 (semanal)	Helena Lúcia Romero dos Santos	Alexandre Oliveira Koch
20/10/2026 (semanal)	José Rodrigues dos Santos Neto	Nicole Vasconcelos Lima
21/10/2026 (semanal)	Fabiana Anezia Cunha de Paula	Jane Cristina Vieira Nonato
22/10/2026 (semanal)	Pedro Pedigoni Gonçalves	Alexandre Oliveira Koch
23/10/2026 (semanal)	Helena Lúcia Romero dos Santos	Juliana Mendez Monteiro
24/10/2026 a 25/10/2026 (dia sem expediente)	Renata Guerra Pernambuco Jane Cristina Vieira Nonato	Márcio Fonseca Costa Peixoto
26/10/2026 (semanal)	Pedro Pedigoni Gonçalves	José Rodrigues dos Santos Neto
27/10/2026 (semanal)	Jane Cristina Vieira Nonato	Ezequias de Almeida Campos
28/10/2026 (dia sem expediente)	Elane Ferreira Dantas Ezequias de Almeida Campos	Isabelle Mesquita de Araújo Amaral
29/10/2026 (semanal)	Thalita Araujo Silva	Marcela Ramos Fardim
30/10/2026 (semanal)	Pedro Vinicius Ferreira Pinto	Guilherme Francisco Souza de Araujo Amaral
31/10/2026 a 01/11/2026 (dia sem expediente)	Leonardo Guerino Alexandre Oliveira Koch	Sidney João Silva Gavazza



Documento assinado eletronicamente por **jefferson alves teodosio**, Subcorregedor-Geral, em 30/09/2026, às 14:16:10, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0278628** e o código CRC **2F6BC81E**.

26.0.000010142-6

0278628v8

ANEXO III

OUTUBRO		
PERÍODO	DEFENSOR(A) PLANTONISTA	EVENTUAL SUBSTITUTO (ART. 10, RES. 101/2024/CSDPEAP)
01/10/2026 (semanal)	Julia Lafayette Pereira	Thalita Araujo Silva
02/10/2026 (semanal)	Ana Luiza Sarquis Botrel	Marília Perez de Lima Costa



PORTARIA Nº 913, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de





Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000010033-0/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 5 (cinco) dias de folgas compensatórias do Defensor Público Igor Valente Giusti, que exerce suas atividades na Defensoria Pública-Geral, nos dias 5, 6, 7, 8 e 9 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 30 de setembro de 2026.

JEFFERSON ALVES TEODOSIO

Subcorregedor-Geral no exercício das atribuições do Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **jefferson alves teodosio, Subcorregedor-Geral**, em 30/09/2026, às 14:16:10, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0278787** e o código CRC **7E8A8891**.

26.0.000010033-0

0278787v3



PORTARIA Nº 914, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000010017-9/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 3 (três) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Amanda Silva Iudice, que exerce suas atividades na 8ª Defensoria de Família de Macapá, nos dias 7, 29 e 30 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 30 de setembro de 2026.

JEFFERSON ALVES TEODOSIO

Subcorregedor-Geral no exercício das atribuições do Corregedor-Geral





Documento assinado eletronicamente por **jefferson alves teodosio, Subcorregedor-Geral**, em 30/09/2026, às 14:16:10, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0278793** e o código CRC **83AC5DD4**.

26.0.000010017-9

0278793v2



PORTARIA Nº 915, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000010070-5/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 1 (um) dia de folga compensatória do Servidor Público Rodrigo Viana Ferreira, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria Criminal de Santana, no dia 19 de

novembro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 30 de setembro de 2026.

JEFFERSON ALVES TEODOSIO
Subcorregedor-Geral no exercício das atribuições do Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **jefferson alves teodosio, Subcorregedor-Geral**, em 30/09/2026, às 14:16:10, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0278800** e o código CRC **407C12AD**.

26.0.000010070-5

0278800v2



CONTRATO - EXTRATO

CONTRATO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo n.º:
26.0.000009527-2

Contrato n.º: 037/2026/2026-DPE/AP.

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Amapá - CNPJ n.º 11.762.144/0001-00.

Contratada: CARDOSO & SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ. N.º 21.842.152/0001-01





Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, sem dedicação de mão de obra exclusiva, visando atender à Defensoria Pública do Amapá e seus núcleos regionais.

Valor: R\$ 44.694,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e noventa e quatro reais).

Fundamentação Legal: 14.133/2021.

Data da assinatura: 29 de setembro de 2026.

Signatário:

- IGOR VALENTE GIUSTI - Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
- FELIPE RAFAEL SILVA DA SILVA - CARDOSO & SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Macapá-AP, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 01/10/2026, às 09:13:00, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0278938** e o código CRC **19CF0D3E**.

26.0.000009527-2

0278938v2



PORTARIA Nº 811, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

Revogação e designação de acumulação extraordinária.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000000407-2/SEI;

CONSIDERANDO a necessidade de afastamento do Defensor Público Igor Valente Giusti, titular da 2ª Defensoria Cível e de Família de Santana, em virtude do exercício das funções institucionais de Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 256, de 25 de março de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar parcialmente o artigo 1º da **Portaria n.º 256/2026/SDPG.IST** para cancelar a designação de acumulação extraordinária da 3ª Defensoria Cível e de Família de Santana, na 2ª Defensoria Cível e de





Família de Santana, **nos dias 1º, 2, 5 e 6 de outubro de 2026.**

Art. 2º. Designar a **Defensoria do Núcleo de Atuação em Demandas Iniciais do Interior** para a acumulação extraordinária das atribuições do defensor público Igor Valente Giusti, na 2ª Defensoria Cível e de Família de Santana, **nos dias 1º, 2, 5 e 6 de outubro de 2026.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 1º de outubro de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **eduardo lorena gomes vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 01/10/2026, às 09:27:08, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0279042** e o código CRC **A80EF5BA**.

26.0.000000407-2

0279042v2



PORTARIA - DPG Nº 960, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a alteração do ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no

exercício de 2026.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO a autonomia funcional, administrativa e financeira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a necessidade de organização e regular funcionamento dos serviços institucionais, bem como de compatibilização do expediente da Defensoria Pública com o funcionamento dos órgãos integrantes do sistema de justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá, o dia **30 de outubro de 2026** como **ponto facultativo**, alusivo às comemorações do Dia do Servidor Público.

Art. 2º Fica mantido o **expediente regular no dia 28 de outubro de 2026**, com o funcionamento normal das unidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 01/10/2026, às 15:22:11, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0279065** e o código CRC **8218D141**.

26.0.000010165-5

0279065v3





AVISO DE LICITAÇÃO

Edital Pregão Eletrônico n.º 27/2026 - DPE/AP
Contratação: SRP 927560-27/2026
Processo Administrativo SEI: 26.0.000003969-0

Órgão/Unidade Compradora: 927560 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

Modalidade de Licitação: Pregão - Eletrônico

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I

Modo de disputa: Aberto

Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 05/10/2026

Data de início de recebimento de propostas: 05/10/2026 às 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 16/10/2026 às 09:30 (horário de Brasília)

Plataforma de disputa:
<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>

Objeto: Registro de Preços para eventual Contratação de solução de segurança de

rede do tipo **Next Generation Firewall (NGFW)**, compreendendo o fornecimento de licenças, equipamentos, software, garantia, suporte técnico especializado, atualizações, manutenção corretiva e evolutiva, bem como os serviços de instalação, configuração, migração de ambiente, treinamento e operação assistida, pelo período de **60 (sessenta) meses**, visando assegurar a proteção da infraestrutura tecnológica, a disponibilidade dos serviços de rede, o controle de acessos, a prevenção e detecção de ameaças cibernéticas e o atendimento às necessidades de segurança da informação da instituição:

<https://pncp.gov.br/app/editais?>

[q=Defensoria%20publica%20do%20estado%20do%20Amap%C3%A1&pagina=1&status=recebendo_proposta](https://pncp.gov.br/app/editais?q=Defensoria%20publica%20do%20estado%20do%20Amap%C3%A1&pagina=1&status=recebendo_proposta)

Valor total estimado da Compra Pública: R\$ 13.818.774,76 (treze milhões, oitocentos e dezoito mil setecentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos)

(Assinado Eletronicamente)

FABRÍCIO BRUNO DE SOUZA BARATA

Agente de Contratação - DPE/AP

Portaria n.º 017/2025



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Bruno Souza Barata, Assessor Técnico**, em 01/10/2026, às 10:07:32, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0279103** e o código CRC **11613599**.





26.0.000003969-0

0279103v2



PORTARIA - DPG Nº 961, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa membro e servidores para participação no Mutirão de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Amapá no Distrito de Lourenço, Município de Calçoene/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000009108-0;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Defensora Pública **LAURA LELIS PASCOAL**, Coordenadora do Núcleo Regional de Calçoene, para realização de Mutirão de Atendimento no Distrito de Lourenço, Município de Calçoene/AP;

CONSIDERANDO a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Calçoene, destinada especialmente ao atendimento de crianças, adolescentes e demais pessoas em situação de sub-registro ou com necessidade de regularização de documentação civil;

CONSIDERANDO a autorização para realização do Mutirão de Atendimento;

CONSIDERANDO a composição da equipe e o período de deslocamento consolidados pela Diretoria-Geral;

CONSIDERANDO, por fim, a ratificação a realização da ação e determinou a formalização da designação dos respectivos participantes;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Defensora Pública **LAURA LELIS PASCOAL** e os servidores abaixo relacionados para participarem do **Mutirão de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Amapá no Distrito de Lourenço, Município de Calçoene/AP**, a ser realizado no dia **15 de outubro de 2026**:

- I - ACLEMILDO BARBOSA DOS SANTOS;**
- II - ADILSON FERREIRA COSTA;**
- III - ALESSANDRO GARCIA BRITO;**
- IV - ANDRESON BARBOSA LOPES;**
- V - ELIANE MARTINS DAS CHAGAS;**
- VI - FLORIANO FERREIRA DE ARAÚJO JUNIOR;**
- VII - KEVILLY MELL SARRAFF GÓES;**
- VIII - WENNERSON VINÍCIUS DOS SANTOS FIGUEIREDO;**
- IX - ISABEL UBAIARA FARIAS.**

Art. 2º Para fins de organização administrativa e logística da ação, fica consignado o período de deslocamento compreendido entre os dias **13 e 16 de outubro de 2026**, conforme planejamento apresentado pela Diretoria-Geral.

Art. 3º As eventuais solicitações de diárias e demais despesas decorrentes do deslocamento deverão ser regularmente instruídas e processadas nos termos da regulamentação vigente no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.





Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 01/10/2026, às 15:22:11, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0279106** e o código CRC **901E434D**.

26.0.000009108-0

0279106v2



PORTARIA Nº 812, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

Designação para acumulação extraordinária.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000009457-8/SEI;

CONSIDERANDO a participação do defensor público Sidney João Silva Gavazza na 153ª Jornada Itinerante Fluvial ao Arquipélago do Bailique, a realizar-se no período de 22 a 27 de novembro de 2026;

CONSIDERANDO a relevância da atuação interinstitucional e da oferta integrada de serviços públicos às comunidades ribeirinhas atendidas pela Justiça Itinerante;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade da prestação do serviço público e o regular funcionamento da Defensoria Pública

durante o período de participação do Defensor Público na referida Jornada Itinerante;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 948, de 25 de setembro de 2026, da Defensoria Pública-Geral;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **1ª Defensoria de Família de Macapá** para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Sidney João Silva Gavazza, na 9ª Defensoria Família de Macapá, **no dia 23 de novembro de 2026.**

Art. 2º. Designar a **8ª Defensoria de Família de Macapá** para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Sidney João Silva Gavazza, na 9ª Defensoria Família de Macapá, **nos dias 24, 25, 26 e 27 de novembro de 2026.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 1º de outubro de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **eduardo lorena gomes vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 01/10/2026, às 10:31:03, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0279151** e o código CRC **552EEBEB**.

26.0.000009457-8

0279151v4





PORTARIA - DPG Nº 962, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

Concede folga compensatória a membros e servidores em razão da atuação no Mutirão da Carreta realizado no bairro Ipê, em Macapá/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000009792-5;

CONSIDERANDO a realização do Mutirão da Carreta da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no bairro Ipê, em Macapá/AP, no dia **26 de setembro de 2026, sábado, das 8h às 12h**;

CONSIDERANDO a Portaria DPG n.º 947/2026, que formalizou a designação dos membros e servidores para atuação na referida atividade institucional;

CONSIDERANDO a documentação juntada aos autos destinada à comprovação do efetivo exercício dos participantes;

CONSIDERANDO a **concessão de 01 (um) dia de folga compensatória** aos membros e servidores cuja participação no Mutirão restou reconhecida nos autos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **01 (um) dia de folga compensatória** às Defensoras Públicas abaixo relacionadas, em razão da atuação no Mutirão da

Carreta realizado no bairro Ipê, em Macapá/AP, no dia 26 de setembro de 2026:

I - **ANA CANDIDA OLIVEIRA FROTA**;

II - **GLEYSENY RODRIGUES DE OLIVEIRA**;

III - **NICOLE VASCONCELOS LIMA**.

Art. 2º Conceder **01 (um) dia de folga compensatória** aos seguintes servidores, em razão da participação comprovada na referida atividade:

I - **ACLEMILDO BARBOSA DOS SANTOS**;

II - **ALESSANDRO GARCIA BRITO**;

III - **ANDRESSA SOUSA DOS SANTOS**;

IV - **ARTHUR VINICIUS BRITO PEREIRA**;

V - **BEATRIZ COSTA SANTOS**;

VI - **CEZARO DE OLIVEIRA LIMA**;

VII - **DIEGO GUEDES DE SOUZA**;

VIII - **EMMANUEL DIAS PEREIRA**;

IX - **FERNANDA BIATRIS ALMEIDA PAIVA**;

X - **FRANCISCO FONSECA DOS SANTOS**;

XI - **INGRA VALE QUEIROZ TADAIESKY**;

XII - **INGRID PINHEIRO DO NASCIMENTO**;

XIII - **INGRID VALÉRIA TEIXEIRA SOARES DIAS**;

XIV - **JULIANNA CRISTINA DE AMORIM MASUKO**;

XV - **KELLY MARILYN COSTA CARDOSO**;

XVI - **KELMA OLIVEIRA DOS SANTOS**;

XVII - **LAURA NOELY DO CARMO R. MACEDO**;

XVIII - **LUCIANO LINICK COELHO SOARES**;

XIX - **MARCIONE AMORIM BENTO RIBEIRO**;

XX - **MAXIMILIANO DE OLIVEIRA SILVA**;

XXI - **RADAMÉS DAYAN GUIMARÃES PINTO**;

XXII - **SAVIO PIRES CORDEIRO**;

XXIII - **THIAGO RAFAEL MIRANDA DA SILVA**.

Art. 3º O usufruto das folgas compensatórias





concedidas por esta Portaria observará a regulamentação institucional aplicável, mediante prévio requerimento e controle pelos órgãos competentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 01/10/2026, às 15:22:11, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0279191** e o código CRC **54566F1B**.

26.0.000009792-5

0279191v2



PORTARIA Nº 813, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

Revogação parcial de atuação e designação para acumulação extraordinária.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000003994-1/SEI;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 93, de 09 de fevereiro de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 18, de 12 de janeiro de 2026, que nomeou Karen Ana Bento da Silva, para exercer o cargo de Provedor Efetivo de Defensoria Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar parcialmente o artigo 1º da **Portaria n.º 93/2026/SDPG-IST** para cancelar a atuação da Defensora Pública Substituta Karen Ana Bento da Silva na 2ª Defensoria de Oiapoque, **no período de 5 a 15 de outubro de 2026.**

Art. 2º. Designar a **1ª Defensoria de Oiapoque** para acumulação extraordinária, na 2ª Defensoria de Oiapoque, **no período de 5 a 15 de outubro de 2026.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 1º de outubro de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **eduardo lorena gomes vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 01/10/2026, às 11:16:01, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0279221** e o código CRC **EBB88FEA**.





26.0.000003994-1

0279221v2



**PORTARIA Nº 916, DE 01 DE
OUTUBRO DE 2026.**

Cancela, a pedido, folga compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000009573-6/SEI ;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 875, de 21 de setembro de 2026, da Corregedoria-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, (1) dia de folga compensatória Servidora Pública Daniela Albuquerque Barcessat, que exerce suas atividades na Coordenadoria de Cerimonial e Eventos, no dia 16 de novembro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá/AP, 01 de outubro de 2026.

JEFFERSON ALVES TEODOSIO
Subcorregedor-Geral no exercício das
atribuições do Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **jefferson alves teodosio, Subcorregedor-Geral**, em 01/10/2026, às 12:54:04, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0279237** e o código CRC **9263A581**.

26.0.000009573-6

0279237v3



**PORTARIA Nº 917, DE 01 DE
OUTUBRO DE 2026.**

Dá publicidade a folga compensatória de Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000009785-2/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo





de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 3 (três) dias de folgas compensatórias do Defensor Público Ezequias de Almeida Campos, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria Cível e de Família de Santana, nos dias 2, 8 e 9 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 01 de outubro de 2026.

JEFFERSON ALVES TEODOSIO

Subcorregedor-Geral no exercício das atribuições do Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **jefferson alves teodosio, Subcorregedor-Geral**, em 01/10/2026, às 12:54:04, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0279258** e o código CRC **4F98455B**.

26.0.000009785-2

0279258v2



PORTARIA Nº 918, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei

Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000010055-1/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 2 (dois) dias de folgas compensatórias do Servidor Público Daniel Almeida Calado, que exerce suas atividades na Corregedoria-Geral, nos dias 29 e 30 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 01 de outubro de 2026.

JEFFERSON ALVES TEODOSIO

Subcorregedor-Geral no exercício das atribuições do Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **jefferson alves teodosio, Subcorregedor-Geral**, em 01/10/2026, às 12:54:05, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0279280** e o código CRC **30AA894D**.

26.0.000010055-1

0279280v2





**PORTARIA Nº 919, DE 01 DE
OUTUBRO DE 2026.**

Dá publicidade a folga compensatória de Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000010109-4/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 1 (um) dia de folga compensatória do Defensor Público Guilherme Francisco de Araújo Amaral, que exerce suas atividades na Defensoria de Mazagão, no dia 6 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 1º de outubro de 2026.

JEFFERSON ALVES TEODOSIO
Subcorregedor-Geral no exercício das
atribuições do Corregedor-Geral



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0279286** e o código CRC **B615A1DB**.

26.0.000010109-4

0279286v2



**PORTARIA Nº 814, DE 01 DE
OUTUBRO DE 2026.**

Revogação de designação para acumulação extraordinária e designação de atuação.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000006551-9/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPE/AP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 18, de 12 de janeiro de 2026, que nomeou Karen Ana Bento da Silva, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 610, de 29 de julho de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;



Documento assinado eletronicamente por **jefferson alves teodosio**, Subcorregedor-Geral, em 01/10/2026, às 12:54:05, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.





CONSIDERANDO a Portaria n.º 679, de 24 de julho de 2026, da Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar parcialmente o artigo 1º da **Portaria n.º 610/2026/SDPG.IST** para cancelar a designação de acumulação extraordinária da **Defensoria de Vitória do Jari**, na 1ª Defensoria de Laranjal do Jari, **no período de 5 a 15 de outubro de 2026.**

Art. 2º. Designar a Defensora Pública Substituta **Karen Ana Bento da Silva** para atuação no exercício das atribuições da Defensora Pública Substituta Maria Luiza Bortoloto Morata, na Defensoria 1ª Defensoria de Laranjal do Jari, **no período de 5 a 15 de outubro de 2026.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 1º de outubro de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **eduardo lorena gomes vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 01/10/2026, às 12:18:20, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0279287** e o código CRC **C5E1E0D4**.

26.0.000006551-9

0279287v4



PORTARIA Nº 920, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

Cancela, a pedido, folga compensatória de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000010186-8/SEI ;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 762, de 17 de setembro de 2026, da Corregedoria-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, 1 (um) dia de folga compensatória da Defensora Pública Raphaella Alves Corrêa, que exerce suas atividades na Defensoria de Pedra Branca do Amapari, no dia 27 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.





QUINTA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2026

Ano VI, Edição 182/2026 — Pág. 17 de 22

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá/AP, 1º de outubro de 2026.

JEFFERSON ALVES TEODOSIO
Subcorregedor-Geral no exercício das
atribuições do Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **jefferson alves teodosio, Subcorregedor-Geral**, em 01/10/2026, às 12:54:05, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0279313** e o código CRC **ADE9F474**.

26.0.000010186-8

0279313v3



PORTARIA Nº 921, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

Cancela, a pedido, folga compensatória de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000009861-1/SEI ;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo

de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 888, de 24 de setembro de 2026, da Corregedoria-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, 1 (um) dia de folga compensatória da Defensora Pública Raphaella Alves Corrêa, que exerce suas atividades na Defensoria do Núcleo de Pedra Branca do Amapari, no dia 8 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá/AP, 01 de outubro de 2026.

JEFFERSON ALVES TEODOSIO
Subcorregedor-Geral no exercício das
atribuições do Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **jefferson alves teodosio, Subcorregedor-Geral**, em 01/10/2026, às 12:54:05, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0279316** e o código CRC **4C893329**.

26.0.000009861-1

0279316v2



PORTARIA Nº 815, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

Designação para acumulação extraordinária.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL





DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000009785-2/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o Edital n.º 20, de 28 de setembro de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais e manifestação nos autos do Processo n.º 26.0.000010145-0;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 810, de 30 de setembro de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 917, de 1º de outubro de 2026, da Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **Defensoria de Mazagão** para acumulação extraordinária,

no exercício das atribuições do defensor público Ezequias de Almeida Campos, na 1ª Defensoria Cível e de Família de Santana, **nos dias 2, 8 e 9 de outubro de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 1º de outubro de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **eduardo lorena gomes vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 01/10/2026, às 13:40:19, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0279385** e o código CRC **02EE3F94**.

26.0.000009785-2

0279385v4



PORTARIA - DPG Nº 963, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

Designar servidores como fiscais do terceiro termo aditivo ao contrato n.º 043/2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º





121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000007280-9;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do **Terceiro Termo Aditivo ao contrato n.º 043/2023-DPEAP**, vinculado ao processo n.º 26.0.000007280-9 - DPE-AP, com a empresa **COMPUSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 02.985.578/0001-70, cujo objeto trata do fornecimento de link de internet para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com vigência de 12 (doze) meses, de 02 de outubro de 2026 a 02 de outubro de 2027, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

I - Gestora de Contrato: Maria Vitória Amorim dos Santos

Gestora de Contrato Suplente: Cynthia Natalie da Costa Ferreira

II - Fiscal Técnico: Cezaro De Oliveira Lima

Fiscal Técnico Suplente: Wennerson Vinicius Dos Santos Figueiredo

III - Fiscal Administrativo: Adriano de Souza Araújo

Fiscal Administrativo Suplente: Eneudes Frutuoso Matos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador 0279386 e o código CRC E4663E6E.

26.0.000007280-9

0279386v2



PORTARIA Nº 816, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

Revogação e designação para as atribuições da 2ª Defensoria Cível de Macapá.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000008896-9/SEI;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 692, de 26 de agosto de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 714, de 4 de setembro de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar parcialmente o artigo 2º da **Portaria n.º 714/2026/SDPG.IST**, para cancelar a designação de atuação da Defensora



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 01/10/2026, às 15:22:11, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.





Pública Substituta Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin, na 2ª Defensoria Cível de Macapá, **no dia 7 de outubro de 2026.**

Art. 2º. Designar a **3ª Defensoria Cível de Macapá** para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da Defensora Pública Elena de Almeida Rocha, na 2ª Defensoria Cível de Macapá, **no dia 7 de outubro de 2026.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 1º de outubro de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **eduardo lorena gomes vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 01/10/2026, às 14:14:08, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0279415** e o código CRC **5AB6ED7D**.

26.0.000008896-9

0279415v2



PORTARIA Nº 817, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

Designação para atuação em Sessão Plenária do Tribunal do Júri.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e

Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000009563-9/SEI;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 795, de 16 de setembro de 2024, que nomeou Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 744, de 14 de setembro de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar o artigo 3º da **Portaria n.º 744/2026/SDPG.IST**, para cancelar a designação, em regime de acumulação extraordinária, do Defensor Público Substituto Gustavo Siqueira de Melo para atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0035196-67.2023.8.03.0001, em trâmite perante a Vara do Tribunal do Júri de Macapá, **no dia 7 de outubro de 2026.**

Art. 2º. Designar a Defensora Pública Substituta **Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin** para atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0035196-67.2023.8.03.0001, em trâmite perante a Vara do Tribunal do Júri de Macapá, **no dia 7 de outubro de 2026.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.





Macapá, 1º de outubro de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **eduardo lorena gomes vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 01/10/2026, às 15:22:47, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0279440** e o código CRC **B2D16333**.

26.0.000009563-9

0279440v2



PORTARIA Nº 818, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

Designação de defensora pública substituta.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000010045-4/SEI;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 795, de 16 de setembro de 2024, que nomeou Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 79, Parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Defensora Pública Substituta **Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin** para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Isabelle Mesquita de Araújo Amaral, na Defensoria do Juizado Especial Criminal de Macapá, **no dia 6 de outubro de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 1º de outubro de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **eduardo lorena gomes vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 01/10/2026, às 16:29:32, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0279452** e o código CRC **4BA6BE4A**.

26.0.000010045-4

0279452v8



PORTARIA Nº 819, DE 01 DE





OUTUBRO DE 2026.

Revogação de designações de Defensoras Públicas Substitutas para atuação em Sessão Plenária do Tribunal do Júri.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000010141-8/SEI;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 743, de 14 de setembro de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 806, de 29 de setembro de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a designação da Defensora Pública Substituta **Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin**, constante do art. 2º da Portaria n.º 743/2026/SDPG.IST, para atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0000957-61.2019.8.03.0006, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Ferreira Gomes, **no dia 30 de setembro de**

2026, em razão da redesignação da referida sessão.

Art. 2º. Revogar a designação da Defensora Pública Substituta **Camila Freire Monteiro de Araújo**, constante do art. 1º da Portaria n.º 806/2026/SDPG.IST, para atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0000957-61.2019.8.03.0006, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Ferreira Gomes, **no dia 30 de setembro de 2026**, em razão da redesignação da referida sessão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 1º de outubro de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **eduardo lorena gomes vaz**, **Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 01/10/2026, às 17:42:18, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0279468** e o código CRC **C0EC7EA5**.

26.0.000010141-8

0279468v2

